



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

**PORTARIA N. 6.593/2022**

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO OCUPANTE, O NOMEIA  
PARA NOVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006:

**Resolve:**

Art. 1º - Fica **exonerada** a Sra. **ALESSANDRA DE LOURDES AVELAR** do cargo comissionado de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ HENRIQUE AVELAR a partir de 30 de outubro de 2022, nomeada através da Portaria de nº 6.102/2021.

Art. 2º - Fica **nomeada** a Sra. **ALESSANDRA DE LOURDES AVELAR** para o cargo comissionado de DIRETORA DE UNIDADE EDUCACIONAL, a partir de 31 de outubro de 2022.

Art. 3º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2022.

Santo Antônio do Amparo-MG, 01 de novembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620  
Dados: 2022.11.01 15:14:37 -03'00'

**Carlos Henrique Avelar**  
**Prefeito Municipal**

